

MATRÍCULA Nº 94465COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL

Mod. 23-G

MATRÍCULA Nº 94465

Data

19 ABR 2001

FLS.

1

Oficial

ELVINO SILVA NETO
Oficial Designado**IMÓVEL****CADASTRO:** 042.121.938 – quarteirão nº 00182 da Prefeitura Municipal

APARTAMENTO sob nº. "72" (SETENTA E DOIS), situado no 7º. andar do **Edifício "FRAGATA"**, sito à Rua Doutor Quirino, sob nº 1.770, nesta cidade de Campinas e 1ª. circunscrição imobiliária, constituído de: hall social com AE., sala/dormitório, banheiro social, cozinha e a área de serviço, possuindo uma área útil de 31,5000 m2, área comum de 5,8500 ms2, área total de 37,3500 ms2, e uma fração ideal de 8,2028m2 ou 1,5410% no todo do terreno do edifício, o qual corresponde ao LOTE nº. "1", do QUARTEIRÃO nº 182 do cadastro municipal (resultante da unificação dos primitivos lotes nºs. "1" e "2" do mesmo quarteirão), com uma área de 532,31 m2, descrito e caracterizado na matrícula 66.398.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIA: **METRUM – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com a sede nesta cidade de Campinas, à Avenida Aquidabã, nº. 903, inscrita no CNPJ. sob número 49.601.339/0001-32. (Títulos Aquisitivos: **R.3/42.346** e **R.5/7.193** datados de 02 de junho de 1.987 e 08 de outubro de 1.986, respectivamente. **Instituição de Condomínio:** Vide R.5/66.398, datado de 01 de setembro de 1.994). Campinas, = **19 ABR 2001** = (GJM). A escrevente habilitada: Assinatura, (Aparecida de Fatima G. Baraldi). O Oficial Designado: Assinatura, (Elvino Silva Neto).

R.1/ 94465: A proprietária **METRUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, PELO PRESENTE REGISTRO, lançado nos termos da escritura pública datada de 14 de março de 2.001, lavrada nas notas do 7º. Tabelionato local (livro nº 482 e fls. 142) – prenotada sob número 266.748, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** - a título de VENDA E COMPRA, a **KONIKO FUJITA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 4.274.106 SSP-SP,

ÔNUS

MATRÍCULA Nº**94465****VERSO DA FOLHA Nº 1****MATRÍCULA****IMÓVEL****AQUISIÇÕES**

inscrita no CPF. sob nº 160.416.018/70, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258, inciso II do Código Civil Brasileiro, com **ADERSON FERREIRA SOBRINHO**, brasileiro, Procurador da União, portador do RG. nº 334.033-SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 099.286.001-63, residente e domiciliada à Rua Hermínio Cezar nº 68, Jardim Proença, nesta cidade, pelo preço de R\$23.750,00. Campinas, = 19 ABR 2001 = (GJM). A escrevente habilitada: Elvino Silva Neto, (Aparecida de Fatima G. Baraldi). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

Av.2/94465: Nos termos da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 16º. subdistrito Mooca - São Paulo-SP, extraída do termo nº. 3.985, lavrado às fls. 14, do livro B-121, prenotada sob nº. 266.748, faço constar que **KONIKO FUJITA** e **ADERSON FERREIRA SOBRINHO** contraíram matrimônio em 11 de janeiro de 1.997, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil segue fls. 1 "aquisições"

ÔNUS

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 94465COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 25-G

MATRÍCULA Nº**94465**

Folha Nº. 01

AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial

ELVINO SILVA NETO

~~Oficial Designado~~**AQUISIÇÕES**

Brasileiro, conservando ela o mesmo nome. Campinas, = 19 ABR 2001 = (GJM). A escrevente habilitada: Elvino Silva Neto, (Aparecida de Fatima G. Baraldi). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

MATRÍCULA Nº

Verso Folha Nº.

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

94.465

ficha

3 (três)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.3/94.465: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 16 de setembro de 2010. (EL). A escrevente habilitada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.4/94.465: À vista da cópia autenticada da certidão de casamento datada de 10 de julho de 2.009, expedida pelo Registro Civil do 16º Subdistrito da Comarca de São Paulo - Capital, prenotada sob nº. 363.546, faço constar que, à margem do termo de casamento nº. 3985, lavrado às fls. 114, do livro B-0012, foi averbada a **RETIFICAÇÃO DO NOME** da proprietária KONIKO FUJITA, que adotou o nome de **HELENA KONIKO FUJITA**, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca local, com trânsito em julgado (processo nº. 2996/2007). Campinas, 16 de setembro de 2010. (EL). A escrevente habilitada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

R.5/94.465: Os proprietários, HELENA KONIKO FUJITA e seu marido ADERSON FERREIRA SOBRINHO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Dr. José Vicente, nº. 49, Jardim das Palmeiras, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 24 de agosto de 2.010 (livro 804 e fls. 130), prenotada sob nº. 363.546, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **LAURA GONÇALVES FARINA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.992.931-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 115.268.318-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Quirino, nº. 1.770, Apartamento 72, Centro, pelo preço de R\$50.000,00. Campinas, 16 de setembro de 2010. (EL). A escrevente habilitada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

R.6/94.465: A proprietária - LAURA GONÇALVES FARINA, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato local, datada de 15 de agosto de 2012 (livro 897 e fls. 020), prenotada sob nº. 388.369, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de DOAÇÃO, a **MARIA APARECIDA MANIA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.765.721-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 670.277.098-72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Angélica nº. 546, apto. 96, Higienópolis, pelo valor de R\$26.000,00 (nua-propriedade). Campinas, 18 de setembro de 2012. (PMB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

R.7/94.465: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato local, datada de 15 de agosto de 2012 (livro 897 e fls. 020), prenotada sob nº. 388.369, a qual deu origem ao **R.6**, a doadora - **LAURA GONÇALVES FARINA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.992.931-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 115.268.318-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Quirino nº. 1.770, apto. 72, Centro, reserva para si o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** sobre o **(continua no verso)**

matrícula

94.465

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$13.000,00. Campinas, 18 de setembro de 2012. (PMB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.8/94.465: A doação foi feita com a cláusula de **REVERSÃO**, prevista no artigo 547 do Código Civil Brasileiro, devendo o imóvel voltar ao patrimônio da doadora - LAURA GONÇALVES FARINA, se esta sobreviver à donatária - MARIA APARECIDA MANIA, tudo nos termos da escritura pública a qual deu origem ao **R.6** e **R.7**, prenotada sob nº. 388.369. Campinas, 18 de setembro de 2012. (PMB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

R.9/94.465: A proprietária MARIA APARECIDA MANIA, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 28 de março de 2.014 (livro 814 e fls. 346/347), prenotada sob número 406.130, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de DOAÇÃO, a **LAURA GONÇALVES FARINA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.992.931-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 115.268.318-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutor Quirino nº 1.770, apartamento 72, Centro, pelo valor de R\$26.000,00 (nua propriedade). Campinas, 2 de maio de 2014. (JM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.10/94.465: Fica **CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO** do **R.7**, em virtude da aquisição da propriedade pela usufrutuária LAURA GONÇALVES FARINA, nos termos do R.9, e, em consequência, extinto o usufruto pela consolidação do domínio (artigo 1.410, nº VI, do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002). Campinas, 2 de maio de 2014. (JM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.11/94.465: Fica **CANCELADA A CLÁUSULA DE REVERSÃO** da **Av.8**, em virtude da aquisição do imóvel pela doadora, nos termos do R.9. Campinas, 2 de maio de 2014. (JM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.12/94.465: O imóvel foi **PENHORADO** em 23 de setembro de 2022, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 80.652,51, nos termos da certidão datada de 18 de outubro de 2022, prenotada sob nº. 496.898 em 18/10/2022, expedida pelo Juízo do 6º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 00139829820218260114, que CONDOMINIO EDIFICIO FRAGATA move contra LAURA GONÇALVES FARINA, figurando como depositária a executada. Campinas, 3 de novembro de 2022. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo do Espírito Santo, (Paula Camargo do Espírito Santo). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000218191322E